



## **SOBRE O CARTÃO**

Quando o seu cartão atinge o limite de validade, deve destruí-lo antes de o deitar fora, inutilizando a banda magnética.

Guarde sempre o cartão num local seguro, que não seja de fácil acesso a terceiros.

Mantenha o seu cartão em perfeitas condições e evite colocá-lo junto a materiais metálicos (por exemplo, chaves) que poderão danificar as informações gravadas na banda magnética, dificultando a sua utilização.

No caso de roubo, perda ou extravio do cartão, avise de imediato, e pelo meio mais rápido ao seu dispor, o BMF.



## **SOBRE O PIN**

Anote e traga sempre consigo o número do seu cartão e o número da conta bancária associada; estes elementos são imprescindíveis para identificação no caso de alguma ocorrência que tenha de ser comunicada de imediato ao BAI;

O PIN ou código secreto é pessoal e intransmissível e deverá ser memorizado. Não o escreva junto do seu cartão nem em documentos que transporte habitualmente consigo. Nunca, em circunstância alguma, o divulgue.

Destrua o envelope com o PIN, depois de o memorizar; se o pretender guardar, não o faça em lugar visível e/ou facilmente acessível e muito menos junto ao cartão.

Se pretender alterar o código pessoal, não utilize conjugações de fácil apropriação (por exemplo, o ano de nascimento ou o dia e mês de aniversário).

Altere regularmente o código secreto;

Para garantir a inviolabilidade do seu código secreto, este não fica registado em local nenhum. Na eventualidade de ou perder o seu código secreto, deverá solicitar a emissão de um novo cartão.



### **SOBRE A UTILIZAÇÃO DO CARTÃO NOS TPAS**

Nunca entregue o cartão a terceiros para o utilizarem por si.

No caso dos TPAs, quando estiver a realizar um nunca deve perder de vista o seu cartão e deve certificar-se de que o cartão é passado num único equipamento de TPA.

No momento do pagamento, ao introduzir o código secreto, deve garantir que o faz em devidas condições de privacidade, protegendo a sua digitação do olhar de terceiros.

Exija sempre um comprovativo da operação realizada.

Ao efectuar pagamentos, verifique se o dispositivo que está a utilizar apresenta um aspecto normal e não são visíveis quaisquer alterações ou danificações físicas, o que ao verificar-se será motivo para não utilizar esse equipamento.

Não envie os dados do seu cartão por email, pois esse não é um procedimento seguro.

Confira regularmente o seu extracto de conta; se detectar movimentos que não realizou, contacte imediatamente o Banco.

No caso de o seu cartão ficar retido num Caixa Automático Multicaixa contacte de imediato a entidade emissora do cartão, o BMF.



### **SOBRE O SERVIÇO CAIXA AUTOMÁTICO MULTICAIXA**

Nunca entregue o cartão a terceiros para o utilizarem por si. O terminal pode ter, temporariamente, a operação de levantamento indisponível; neste caso, o utilizador é avisado no écran inicial.

O valor máximo de levantamento diário na rede nacional de Caixa Automático Multicaixa é de 40.000.00 Kwanzas; este limite é definido em função de padrões normais dos sistemas de pagamento que visam acautelar a segurança do próprio utilizador;



### **EM CASO DE ROUBO, PERDA OU EXTRAVIO DO CARTÃO**

Avise de imediato, e pelo meio mais rápido ao seu dispor, a entidade emissora do cartão, através dos números indicados para esse efeito, ou a EMIS, através dos números: 222 641840/49 (ao realizar a chamada tenha sempre presente o número do cartão extraviado, ou o IBAN da conta que suporta o cartão extraviado).